



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 74.21

Data	28 de Maio de 2021
Assunto:	Coronavírus Informação nº 196: Programa IVAucher

Caras e Caros Associados,

O Comunicado do Conselho de Ministros de ontem dia 27 de Maio, anunciou a aprovação do decreto que regulamenta o funcionamento do programa «IVAucher».

«O «IVAucher» consiste num mecanismo que permite aos consumidores acumular o valor correspondente à totalidade do IVA suportado em consumos nos setores do alojamento, cultura e restauração, durante um trimestre, e utilizar esse valor, durante o trimestre seguinte, através da comparticipação em consumos nesses mesmos setores.

Tal como definido no Orçamento do Estado para 2021, o objetivo é dinamizar e apoiar três setores fortemente afetados pela pandemia e, por essa via, contribuir para impulsionar o consumo privado, a economia nacional e a manutenção e criação de emprego.»

A APHORT foi chamada pela Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais a participar no grupo de trabalho que acompanhou o desenvolvimento deste programa, que será oficialmente apresentado já no próximo dia 31 de Maio.

Certamente a Comunicação Social abordará este tema nos próximos dias. Como habitualmente, após a publicação oficial da regulamentação enviaremos aos Associados toda a informação disponível sobre este programa.

Com os meus melhores cumprimentos
Rodrigo Pinto Barros
Presidente